2014, e, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e;
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpídos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88;
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94;
Considerando o Julgamento da Presidente de 22/09/14;
Considerando o despacho da GRH/Gempes de 23/09/14;
R E S O L V E:
Art. 1° - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 1290 - 2014 - GP de 13/08/2014, publicada no DOE 32708 de 19/08/2014, com fundamento no Art. 199, 201, inciso I, 222, 223, inciso I, 224 da Lei nº. 5810/94 – RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF- Presidente da FASEPA em exercício

PORTARIA Nº. 1566 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014
A PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da (o) **DECRETO** de **10.09.14**, publicada no **DOE 32725** de **11 de setembro de 2014**, e, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e;
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpídos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88;
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94;
Considerando o Julgamento da Presidente de 15/09/14;
Considerando o despacho da GRH/Gempes de 18/09/14;
R E S O L V E:
Art. 1° - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 895 - 2014 - GP de 15/06/2014, publicada no DOE 32683 de 14/07/2014, com fundamento no Art. 199, 201, inciso I, 222, 223, inciso I, 224 da Lei nº. 5810/94 – RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF - Presidente da FASEPA em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752906
PORTARIA: 846/2014
Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIAM BELEM
Fundamento Legal: art.145 da Lei 5.810/94(Processo 446604/2014-Mem 1178/2014-CIAM BELEM)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31692271/JOSE ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 22/09/2014
70096501/MARIA TEREZA CALEJA LIMA (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 22/09/2014
59076401/PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA FURTADO (TECNICO SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 22/09/2014<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752947
PORTARIA Nº 1169/14 – SETER, 02 DE OUTUBRO DE 2014.
Nome: Marli Soares Pereira
Cargo: Assistente Social **Matrícula:** 57196331/1
Período de Licença: 12/09/14 a 11/10/14
Lotação: DTE
PORTARIA Nº 1170/14 – SETER, 02 DE OUTUBRO DE 2014.
Nome: Cília França Aranha
Cargo: Agente Administrativo **Matrícula:** 57192827/1
Período de Licença: 16/06/14 a 17/07/14
Lotação: Núcleo Regional – SINE Altamira
AUTORIZAR SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752960
PORTARIA Nº 1129/2014 – SETER
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memo. nº 140/2014 – GAB/SETER, protocolo nº 2014/437397;
RESOLVE: AUTORIZAR o servidor **DAVI DOS ANJOS LEAL,** matrícula nº 54188971/1, a responder pelo cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.3, no impedimento da titular do referido cargo, JOSEANE DE NAZARE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula n° 57224103/2, em virtude do gozo de férias desta, no período de **01/10/2014 a 30/10/2014.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de outubro de 2014.
ANA LUIZA ALGADO MARTINS
Secretária Adjunta de Estado de Trabalho, Emprego e Renda
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE
Número de Publicação: 752963
PORTARIA Nº 1168/14 – SETER, 02 DE OUTUBRO DE 2014
Nome: Juliana da Silva Costa
Matrícula: 54190377/1 **Cargo:** Agente Administrativo
Período de licença: 16/07/14 a 12/01/15 (180 dias)
Lotação: Núcleo Regional – SINE/Castanhal
AUTORIZAR SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752976
PORTARIA Nº 1156/2014 – SETER
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memo. nº 676/2014 – DPE/SETER, protocolo nº 2014/432906;
RESOLVE: AUTORIZAR a servidora **MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA,** matrícula nº 3203360/1, a responder pelo cargo de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na DPE – Diretoria de Programas Especiais, no impedimento do titular do referido cargo, GECIVALDO FERREIRA PINHEIRO, matrícula n° 5595185/3, em virtude do gozo de Licença Prêmio, no período de **23/09/2014 a 22/10/2014.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de outubro de 2014.
ANA LUIZA ALGADO MARTINS
Secretária Adjunta de Estado de Trabalho, Emprego e Renda
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752977
PORTARIA Nº 1162/14 - SETER
A Secretária Adjunta de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em uso de suas atribuições legais e,
Considerando o despacho da Secretária de Estado de Administração, à fl. 06, nos autos do processo n° 2014/239582.
RESOLVE: Tornar sem Efeito, a PORTARIA Nº 647/14–SETER, de 28/05/2014, publicada no DOE n° 32.652, de 29/05/2014, que concedeu Gratificação de Tempo Integral (GTI), à servidora VERÔNICA BASTOS MACHADO, Advogada, matrícula nº 3192407/1, no percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre os vencimentos do cargo/função exercido pela mesma, a contar de 01 de junho de 2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de outubro de 2014.
ANA LUIZA SALGADO MARTINS
Secretária Adjunta de Estado de Trabalho, Emprego e Renda
TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753077
PORTARIA Nº 1161/2014 – SETER
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 401/2014 - SETER de 10/04/2014, publicada no DOE nº 32.621 de 11/04/2014 que transferiu o gozo de férias da servidora ELIZANGELA PATRICIA FURTADO LIMA, matrícula nº 5898801/1 para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014;
II – TRANSFERIR o período de gozo de férias referentes ao exercício 2013/2014 da referida servidora, concedidas através da PORTARIA Nº 224/2014 – SETER, publicada no D.O.E nº 32.601 de 14/03/2014, para o período de 08/09/2014 a 07/10/2014.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de outubro de 2014.
CELSO KAZUHIKO MOTOKI
Diretor de Administração e Finanças da SETER
LICENÇA PRÊMIO
Número de Publicação: 753083
PORTARIA Nº 1172/14 – SETER, 02 DE OUTUBRO DE 2014.
Nome: Marlene Moura Matos
Cargo: Ass. Social **Matrícula:** 3199150
Triênios: 02/03/02 a 01/03/05 e 02/03/05 a 01/03/08
Período de Licença: 03/10/14 a 01/12/14
Lotação: DAF
LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753087
PORTARIA Nº 1171/14 – SETER, 02 DE OUTUBRO DE 2014.
Nome: Kelly Michelly dos Santos Moutinho
Cargo: Pedagoga **Matrícula:** 54187258/3
Triênios: 04/01/09 a 03/01/12
Período de Licença: 02/10/14 a 31/10/14
Lotação: DTE

Defensoria Pública

PORTARIA Nº. 2802/14 DP-G BELÉM, 29/09/14.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752731
Conceder conforme laudo médico nº 8165/14, Licença Saúde à Defensora Pública **HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA**, matrícula nº. 57190930, no período de 04/08/2014 a 15/08/2014, de acordo com o artigo. 85 da Lei Estadual nº. 5.810/94.
RECOMENDAÇÃO 001/2014 – 7ª DP-EP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752790
A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, por intermédio de seu 7ª Defensor Público em Execuções Penais da Capital, no exercício de suas prerrogativas e atribuições insertas no artigo 134 da Constituição Federal, na Lei Nacional 80/1994 e Lei Complementar Estadual 54/2006;
(...)
RESOLVE:
I - **Recomendar** ao Senhor Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará ou quem suas vezes fizer que determine aos agentes responsáveis pela Divisão de Trabalho e Produção, bem como a direção do Centro de "Reeducação" Feminino de Ananindeua o imediato cumprimento do estabelecido no artigo 129 e seguintes úteis da Lei de Execuções Penais, no sentido de encaminhar mensalmente ao juízo da execução cópia do registro de todas as condenadas que estejam trabalhando ou estudando, com informação dos dias de trabalho, das horas de frequência escolar ou de atividades de ensino de cada uma delas.
II - **Recomendar** ao Senhor Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará que, nas hipóteses previstas no §1 do artigo 129 da Lei de Execuções Penais (condenada autorizada a estudar fora da unidade prisional), determine ao setor social do Centro de "Reeducação" Feminino que adote providências no sentido de providenciar os documentos exigidos pela lei;
III – **Requisitar,** no prazo de 15 (quinze) dias seja informado a 7ª Defensoria Pública em Execuções Penais da Capital, com endereço à Travessa Padre Prudêncio, 154, Campina, Belém-PA, CEP 66.019-080, o acolhimento da presente recomendação, a fim de evitar a propositura de ação judicial em face do Estado do Pará.
Publique-se (...).
Belém-PA, 15 de setembro de 2014.
Fernando Albuquerque de Oliveira
Defensor Público do Estado
Titular da 7ª Defensoria Pública em Execuções Penais da Capital
PORTARIA Nº 29/14 - GAB/DPG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753148
O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e XXI da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
RESOLVE:
Art.1º Designar a Defensora Pública ANDREIA MACEDO BARRETO para exercer a função de Coordenadora do Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias – NDPA -, com sede em Belém.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se ás disposições em contrário.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral
PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 63/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753162
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, XXVII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ANDREIA MACEDO BARRETO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código